

n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, a competência para a prática dos atos de emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República que se realizam no dia 04 de outubro de 2015.

20 de outubro de 2015. — O Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, Dr. Luís Moreno Delgado.

209037092

Despacho (extrato) n.º 12191/2015

Luís Moreno Delgado, Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, delego no Médico de Saúde Pública, Dr. Alejandro Francisco Arias Iglesias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, a competência para a prática dos atos de emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República que se realizam no dia 04 de outubro de 2015.

20 de outubro de 2015. — O Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, Dr. Luís Moreno Delgado.

209037262

Despacho (extrato) n.º 12192/2015

Luís Moreno Delgado, Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, delego na Médica de Saúde Pública Dr.ª Idalina da Encarnação Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, a competência para a prática dos atos de emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República que se realizam no dia 04 de outubro de 2015.

20 de outubro de 2015. — O Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, Dr. Luís Moreno Delgado.

209037619

Despacho (extrato) n.º 12193/2015

Luís Moreno Delgado, Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, delego na Médica de Saúde Pública, Dr.ª Beatriz Divina Pastora Santos Ucha, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, a competência para a prática dos atos de emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito

de voto nas eleições para a Assembleia da República que se realizam no dia 04 de outubro de 2015.

20 de outubro de 2015. — O Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, Dr. Luís Moreno Delgado.

209037538

Despacho (extrato) n.º 12194/2015

Luís Moreno Delgado, Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, delego na Médica de Saúde Pública, Dr.ª Marta Losada Salgado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, a competência para a prática dos atos de emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia da República que se realizam no dia 04 de outubro de 2015.

20 de outubro de 2015. — O Delegado de Saúde Coordenador da ULSAM, Dr. Luís Moreno Delgado.

209037376

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 12640/2015

Lista de Classificação final do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação do Conselho de Administração, de 15 de outubro de 2015, da lista de classificação final do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, aberto por Aviso n.º 5842/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 103, de 28 de maio.

Candidata aprovada:

Dr.ª Sílvia Maria Amaral da Costa: 15,00 valores

Do despacho de homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos da ULSNE, E.P.E.

20 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira.

209037173



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 12641/2015

Publicitação do início do procedimento e participação procedural

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Município de Almeirim

Torna público, e para os efeitos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação de Câmara de 07 de setembro de 2015, foi deliberado desencadear-se o procedimento de alteração ao “Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto” de modo introduzir ajustamentos para melhor adequação quer à legislação atual quer a situações concretas que foram surgindo.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09 alterada pela Lei 25/2015, de 30.03 e pela Lei 69/2015, de 10.07 e ainda nos termos das alíneas u) e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da citada lei.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.